

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### I - OBJETO

LOTE	QTE	DESCRIÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO R\$	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL R\$
<b>035 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS E SOFTWARES</b>				
01	01	<p><b>ILHA DE EDIÇÃO COMPOSTA POR COMPUTADOR, EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS E SOFTWARES, COM A SEGUINTE CONFIGURAÇÃO:</b></p> <p><b>*01 Processador</b> mac pro quad core xeon 2.66ghz, 64 bits, compatível com sistema operacional mac os;</p> <p><b>*01 Cache L2</b>, 4 mb;</p> <p><b>*01 Memória</b> 3gb ddr2 667 fb;</p> <p><b>*01 Placa de vídeo</b> Ati Radeon x1900xt 512mb com 02 saídas dvi (dual link);</p> <p><b>*02 Disco rígido</b> 01 disco de 500Gb 7200rpm (para sistema) e 01 disco de 1Tb 7200rpm (para dados);</p> <p><b>*01 Drive óptico</b> superdrive 16x com suporte de camada dupla. Grava mídias dvd+r, dvd+r dl, dvd+rw, dvd-rw, cd-r e cd-rw;</p> <p><b>*03 Slots pci express</b> (03) slots pci express abertos (02 slots de 4 raias e 01 slot de 8 raias);</p> <p><b>*Conectividade</b> (01) porta firewire 800, (02) portas firewire 400, (04) portas usb 2.0, (02) portas usb 1.1;</p> <p><b>*Áudio</b> entrada e saída óptica de áudio digital, entrada de áudio analógico, saída analógica de áudio, saída para fones de ouvido e alto-falantes;</p> <p><b>*Rede</b> - porta 10/100/1000 base-t (gigabit) ethernet dual, antena para tecnologia sem fio integrada airport extreme e bluetooth 2.0;</p> <p><b>*Acessórios</b> - teclado, mighty mouse, cabo de extensão para teclado usb, adaptador dvi para vga,</p> <p><b>*01 Sistema de som:</b> Home Theater 1500W RMS, 6.4 Canais, Receiver, Conexão HDMI e Autocalibração</p> <p>Características:</p> <p>-Potência total (RMS): 140W x 6 + 165W x 4.</p> <p>-Saída HDMI para sinais de vídeo em alta definição e sinais de áudio*.</p> <p>-Autocalibração - faz o ajuste do sistema com o auxílio de um microfone fornecido.</p> <p>-4 Subwoofers ativos com woofers de 25 cm de diâmetro e 165W RMS de potência.</p> <p>-Dolby Pro-Logic II, Pro-Logic IIx, Dolby Digital, Dolby Digital EX, DTS, DTS-ES, DTS Neo 6, DTS 96/24.</p>		

	<p>-Digital Cinema Sound. -Entrada frontal para aparelhos portáteis. -Entrada: HDMI (2), Analógica para audio (5), Óptica Digital (2), Digital Coaxial, Analógica para 5.1 canais, Vídeo Componente (3), Vídeo Composto (3). -Saídas: HDMI, Video Componente, Vídeo Composto (2), Analógica para áudio (2). <b>*01 Placa Captura</b> hd extreme (pci express) com breakout cable; <b>*Garantia e serviço</b> - 90 dias de suporte grátis por telefone e 01 ano de garantia, mais plano de proteção do fabricante para 02 anos adicionais (1 + 2 anos). <b>*02 Monitores</b> 23 polegadas LCD dvi, Hd display; <b>*01 VTR</b> (aparelho de gravação de vídeo, que será conectado a mesa), hdv modelo hvr-m15, grava e reproduz formatos hdv, dvcam, dv sp e mini dv. Conexões i.link, firewire, componente (output), composto (input, output) e s-video- 4-pin (input, output). Acompanha adaptador ac, controle remoto, cabo para fonte, manual de operação e fita de limpeza; <b>*01 TV Monitor LCD FULL HD 40 POLEGADAS</b> Resolução: 1920x1080 ou superior. -1 entrada para PC -3 entradas HDMI -2 vídeo componente -1 S-Vídeo -3 áudio e vídeo -1 saída de áudio -1 saída para fone de ouvido</p> <p>Poderão ser ofertadas opções com número maior de conexões.</p> <p><b>*01 No Break Microcontrolado de 3KVA</b> Entrada bivolt (110 e 220) com chave para troca. Saídas 110 Volts <b>*Softwares Incluídos e Instalados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mac os x tiger v10.4.7 server unlimited</li> <li>- Mail *</li> <li>- Safari *</li> <li>- Address book *</li> <li>- Quick time 7 pro full *</li> <li>- Itunes *</li> <li>- Iphoto</li> <li>- Imovie hd</li> <li>- Idvd</li> <li>- Dvd player *</li> <li>- Final cut studio 5.1</li> <li>- Dvd studio pro 4</li> <li>- Adobe master collection cs3</li> <li>- Roxio toast 8</li> <li>- Quicktime broadcaster</li> </ul>		
--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Quicktime streaming server</li> <li>- Shake 4.1</li> <li>- Soundtrack pro</li> <li>- Os equipamentos e acessórios deverão ser instalados, configurados, colocados em funcionamento e testados em sala a ser definida pela ASPEUR/FEEVALE nas dependências do Campus II em Novo Hamburgo- RS.</li> <li>- <b>O sistema operacional e os softwares deverão ser discriminados individualmente na nota fiscal, conforme previsão legal.</b></li> <li>- <b>Todos softwares deverão ser instalados e configurados para o pleno funcionamento neste equipamento.</b></li> <li>-<b>Todos os itens acima fazem parte integrante deste lote.</b></li> <li>-<b>Deverão estar inclusos no valor deste lote a configuração, instalação, testes, transporte, carga e descarga, técnicos e toda e qualquer despesa necessárias e/ou acessórias para o pleno funcionamento dos equipamentos, acessórios e softwares.</b></li> <li><b>Prazo de entrega 30 dias.</b></li> </ul>					60.000,00	60.000,00
--	---	--	--	--	--	-----------	-----------

## II - VALOR DOS LOTES

O preço dos lotes previstos como valor de referência neste anexo tomaram como base os preços praticados no mercado.

## III - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste termo de referência (ANEXO I) e após a comissão de licitação receber uma declaração da equipe técnica do projeto ENGNATV, aprovando o equipamento.

**No corpo da(s) notas fiscais (em todas as vias), deverão constar:**

- a) **Número de série dos equipamentos;**
- b) **Convênio FINEP Engenharia na TV nº 01.07.0109.00;**
- c) **Prazo de garantia;**
- d) **Número da ordem de compras/contrato.**

## IV - PRAZOS

Os prazos de entrega, estipulados em cada lote, serão contados da data de assinatura do contrato/ordem de compra.

## V - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição é necessária para a execução do projeto ENGNATV, que tem por

finalidade a confecção de produtos didáticos destinados a suporte didático para disciplinas de Física, Matemática, Biologia, Química e Informática.

## VI - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

6.1. Para a habilitação dos licitantes, será exigida, cópia autenticada do Certificado de Fornecedor do Estado (CFE) e Anexo do Certificado de fornecedor perante a CELIC e a documentação que segue:

6.1.1. Relativa à habilitação jurídica:

- a) Cópia autenticada do ato constitutivo, declaração de empresa individual, estatuto ou contrato social ou última alteração em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, nos quais conste o objeto social da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado (devidamente autenticado);
- b) Cópia autenticada da inscrição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do ato constituído, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- c) comprovação de inscrição e de situação cadastral no CNPJ emitida via internet, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;
- d) Cópia autenticada do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais, antes da data de apresentação, caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

6.1.2. Relativa à Qualificação Econômico-financeira:

- a) Cópia autenticada da certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com, no máximo, 30 dias da data de sua expedição.

6.1.3. Relativa à Regularidade Fiscal:

- a) prova (Cópia autenticada) de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade com a Previdência Social (CND - Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro do seu período de validade;
- c) Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF- Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro do seu período de validade;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal (relativo a sede ou domicílio do proponente) dentro do seu período de validade.

6.1.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso [XXXIII do Art. 7º da Constituição](#)

(proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos), nos termos do modelo anexo ao presente edital ou Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas à Legislação de Proteção à Criança e ao Adolescente, fornecida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, dentro de seu período de validade (ANEXO II).

6.1.5. Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório (ANEXO III).

## VII - SANÇÕES APLICÁVEIS

7.1. À licitante vencedora deste certame poderão ser aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2000, nas seguintes situações:

- a) a recusa pelo licitante em assinar o contrato ou em entregar os bens do lote adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total que foi adjudicado;
- b) o atraso que exceder ao prazo fixado para a o fornecimento dos bens, sem justificativa da empresa (aceita pela ASPEUR/FEEVALE), acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;
- c) o não-cumprimento de obrigação acessória sujeitará o fornecedor à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado;
- d) sem prejuízo das demais combinações legais e contratuais, o licitante poderá ficar, pelo prazo de 01 (um) ano, impedido de licitar e contratar com a ASPEUR/FEEVALE, sendo descredenciado o seu cadastro, nos seguintes casos:
  - ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
  - apresentação de documentação falsa para participação no certame;
  - não-manutenção da proposta escrita;
  - cometimento de fraude fiscal;
  - fraudar a execução do contrato;
  - falhar na execução do contrato.

## VIII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Executado o objeto contratual, o funcionário do almoxarifado e o responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato emitirão recibo, mediante assinatura no verso da nota fiscal, em carimbo de aceite ou em formulário próprio, do seu cumprimento nos termos contratuais e encaminharão o documento ao Setor de Contas a Pagar, que efetuará o pagamento, mediante crédito em conta corrente.

## **IX - DEVERES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE**

9.1. A CONTRATADA/FORNECEDORA será responsável por quaisquer transtornos, prejuízos ou danos pessoais e/ou materiais causados ao CONTRATANTE, ou a terceiros, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá fornecer os bens nos termos especificados neste termo de referência.

9.3. A CONTRATADA/FORNECEDORA deverá prestar todos os esclarecimentos e atender prontamente as solicitações da CONTRATANTE.

9.4. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato/ordem de compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. A CONTRATADA deverá oferecer garantia dos bens ofertados pelo prazo mínimo estipulado em cada lote, que começará a correr findo o prazo de 90 (noventa) dias da garantia legal, determinada pela Lei nº 8.078/90, contados da entrega do equipamento, responsabilizando-se pela quantidade, executando-se os casos de danos causados por terceiros, mau uso ou imperícia.

9.6. A CONTRATANTE acompanhará e fiscalizará o fornecimento dos bens, bem como deverá cumprir as obrigações de pagamento nos prazos a serem previstos no edital e no contrato.

9.7 A CONTRATADA deverá descrever no corpo (parte frontal) da nota fiscal, em todas as vias, o número de série dos equipamentos, o prazo de garantia dos bens, independente do fornecimento de certificado de garantia, o número do convênio (Convênio FINEP Engenharia na TV nº 01.07.0109.00) e o número da ordem de compras e/ou contrato, sob pena de não-recebimento dos bens ou serviços.

## **X - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO**

O objeto a ser contratado será acompanhado e fiscalizado pelo Coordenador do Projeto, o qual deverá:

- a) verificar se os bens estão sendo entregues de acordo com as especificações e nos prazos previstos;
- b) verificar a existência de qualquer irregularidade na entrega dos bens, determinando as correções que julgar necessárias;
- d) encaminhar à autoridade competente as situações que considerar passíveis da aplicação de penalidades, devidamente instruídas.

Novo Hamburgo-RS, 04 de Junho de 2008.

**Carlos Alberto Nonnenmacher**

**Rosane Inês Mayer Italiano**

**Lisiane Zenglein**

**Clair Matter Mapelli**

### **APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Autorizo a realização dos procedimentos necessários à contratação do objeto acima descrito, nos termos previstos neste termo de referência, com os quais concordo integralmente.

Novo Hamburgo-RS, 04 de Junho de 2008

---

**Alexandre Zeni**  
**Pró-reitor de Planejamento e Administração**